



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00001/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260203IN00001

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria administrativa junto à Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, notadamente perante o Gabinete do Presidente do Legislativo e equipe de planejamento, procedendo análise nos procedimentos referentes a fase preparatória das contratações públicas, com vistas a regular elaboração das peças procedimentais que compõem uma licitação pública, conforme proposta comercial e demais condições inseridas no Termo de Referência, anexo nos autos do Processo.

FAVORECIDO: 48.921.890 Matheus da Silva Oliveira

CNPJ: 48.921.890/0001-09

VALOR ESTIMADO (R\$): 56.940,00 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais)

1. Relatório e Fundamentação

Trata-se de procedimento administrativo visando a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

A instrução processual demonstra a inviabilidade de competição, devidamente atestada pelo Parecer Jurídico IN 0001/2026 e pela justificativa técnica acostada aos autos, que comprovam o preenchimento dos requisitos legais necessários.

2. Decisão e Homologação

No uso das atribuições legais a mim conferidas, e considerando a regularidade do certame:

1. **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação;
2. **HOMOLOGO** o presente processo administrativo;
3. **AUTORIZO** a contratação da empresa 48.921.890 Matheus da Silva Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 48.921.890/0001-09, pelo valor total de R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Santa Luzia - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20260210024440 |
| Título | TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00001/2026 |
| Tipo da matéria | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO |
| Setor | COMISSÃO DE LICITAÇÃO |
| Data/hora publicação | 10/02/2026 14:47 |
| Data/hora autorização | 10/02/2026 14:47 |
| Data de circulação | 11/02/2026 |
| Diário Oficial | Edição nº 00502, data 11/02/2026, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 11/02/2026 — Edição 00502. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210024440&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 09:15



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260210024440**, intitulada **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00001/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 10/02/2026 14:47 | **Autorização:** 10/02/2026 14:47 | **Circulação:** 11/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00502, 11/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB homologou e adjudicou, em 10 de fevereiro de 2026, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, da empresa Matheus da Silva Oliveira, CNPJ 48.921.890/0001-09, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria administrativa junto ao Gabinete da Presidência e equipe de planejamento, visando à análise da fase preparatória das contratações públicas e à elaboração das peças procedimentais licitatórias, pelo valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme justificativa técnica e parecer jurídico que atestaram a inviabilidade de competição.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210024440&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 09:15